



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 054,

DE 17 DE JULHO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 761 de 15 de Dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 64.757,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2302 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.05.00.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (348) R\$ 19.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2408 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI - PRÉ-ESCOLA.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4148) R\$ 42.000,00

Atividade 2449 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS - EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40105) .. R\$ 1.100,00

Atividade 2424 – MANUT. DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS.

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4656) R\$ 1.807,00

Atividade 2429 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4923) R\$ 850,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

Atividade 1301 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385) R\$ 40,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1414 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (400) R\$ 1.100,00

Projeto 1411 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4895) R\$ 850,00

Atividade 2426 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4690) R\$ 1.807,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 61.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda